

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 de setembro de 2003

Local e hora: Sede da Agência, às 15:50 horas.

Presentes: Os Conselheiros Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, José Bonifacio de Sousa Filho e, ainda, Josesito Moura do Amaral Padilha Junior, que atuou como Secretário.

Ausência Justificada: Conselheiro Hugo de Brito Machado

Julgamento de Processos: Pr. N^o 10.119/2003; Reclamante: Simone de Oliveira Sousa; Reclamada: CAGECE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto da Relatora; Pr. N^o 10.094/2003; Reclamante: Francisco Aldemir da Silva Almeida; Reclamada: CAGECE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto da Relatora; Pr. N^o 00.207/2003; Reclamante: Lúcia Maria da Costa; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto da Relatora; Pr. N^o 10.120/2003; Reclamante: José Ribamar Almeida; Reclamada: CAGECE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto da Relatora; Pr. N^o 00.001/2003; Reclamante: Maria do Socorro Oliveira; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator; Pr. N^o 00.558/2002; Reclamante: Antônio Fernando Moura de Almeida; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator; Pr. N^o 00.202/2003 (**CONSULTA**); Consulente: Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza - AMC; Consultada: ARCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu responder à consulta**, nos termos do voto do Relator; Pr. N^o 00.555/2002; Reclamante: Lúcia Batista dos Santos; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; Pr. N^o 00.498/2002; Reclamante: Emanuel Paiva; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; Pr. N^o 00.133/2003; Reclamante: Rose Mary Ferreira de Freitas; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator; Pr. N^o 00.237/2003; Reclamante: Lídia dos Santos Duarte; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator; Pr. N^o 00.206/2003 (**CONSULTA**); Consulente: M. Dias Branco; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu**

responder à consulta, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 00.362/2002 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO)**; Recorrente: COELCE; Recorrido: Clairton de Oliveira Carlos; Relator: Conselheiro José Bonifácio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento ao pedido de reconsideração**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 00.218/2003**; Reclamante: Telma Elita de Castro Silveira; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifácio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 00.131/2003**; Reclamante: Ilson Freire de Oliveira; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifácio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 10.084/2003 (RECURSO)**; Recorrente: João Carlos Santos da Silva; Recorrido: CAGECE; Relator: Conselheiro José Bonifácio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento ao recurso**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 00.107/2003**; Reclamante: Antônia Rosalba Holanda Lima; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifácio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 00.544/2002**; Reclamante: Ana Aurila Brito Gomes; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifácio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 00.531/2002 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO)**; Recorrente: COELCE; Recorrida: Maria Josineuma Fonteles Chaves; Relator: Conselheiro José Bonifácio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento ao pedido de reconsideração**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 00.194/2002 (RECURSO À ANEEL)**; Recorrente: Francisco Rocha Pires Filho; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifácio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 00.130/2003**; Reclamante: Analuisa Macêdo Trindade; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifácio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 00.540/2002**; Reclamante: Cláudio César Soares Moura; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifácio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator; O Conselho aprovou a Resolução nº 39, que atribui ao Conselheiro Relator, designado em processos de ouvidoria, a decisão nas reclamações que se subsumam em entendimentos reiterados, expressados em decisões do Conselho Diretor, registrado em súmula; O Conselho aprovou a Súmula nº 01, de 11 de setembro de 2003, que trata de condições impostas a consumidor que solicita fornecimento de energia, que implique em mudança de titularidade.

Hora de Encerramento: 17:20 h.